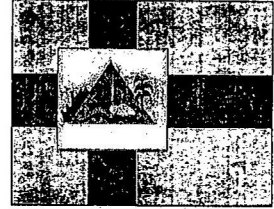




ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício Circular nº875/2017

Caririáçu/CE., 18 de outubro de 2017.

A:
Secretaria de Educação
Caririáçu-CE

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, subscrito por José Góes da Costa (Ailtom da Miragem) e aprovado na sessão do dia 04 de outubro do corrente, venho após cumprimenta-lo solicitar orientações de vossa parte aos que coordenam os eventos dessa secretaria, no sentido de fazer entender que todo Vereador, da situação ou oposição tratam-se de autoridades, eleitos pelo povo e que merecem atenção nos eventos do Município.

O Vereador de público ensejou ocasiões em que vereadores de oposição ao marcarem presença, mesmo vistos pelos organizadores, não tiveram nomes anunciados como prestigiadores do evento.

O Parlamentar ensejou que se a intenção for receber com desconsideração a vereadores de oposição nos eventos municipais, como já acontecido, que não envie convites para esta Câmara, que possa direcionar o convite pessoal aos vereadores da situação política.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO P. DE ARAÚJO
Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE S. CAMPOS
Presidente da Câmara

RECEBIDO
Em 18/10/17
J. F. Silva